



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 14 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1147

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	3
Poder Legislativo	6
Atos Oficiais	6
Resoluções	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.cameralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 14 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1147

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 13.113, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Nomeia membros para comporem a Comissão para fiscalização e acompanhamento dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados, para comporem a Comissão para fiscalização e acompanhamento dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município, objeto de concessão através do Contrato nº 002/2007, firmado com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, os seguintes membros:

I - Engº Civil Janio Bannwart

II - Engº Civil João Victor Miranda Oliveira

III - Arquiteta Lorena Teixeira Foglia

Parágrafo Único: A Comissão que trata o "caput" deste artigo será presidida pelo primeiro nomeado.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 11.336, de 05/03/2018.

Lins, 12 de setembro de 2022

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 12 de setembro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, Senhor JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a decisão do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 12.824, de 11 de janeiro de 2022 pelo critério de "menor valor global" o objeto do Pregão Presencial nº 023/2022 - Processo nº 169/2022, que classificou o objeto do certame à empresa **UNIVERSO COMERCIAL EIRELI**.

Lins/SP, 09 de setembro de 2022

João Luis Lopes Pandolfi – Prefeito de Lins

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, Senhor JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a decisão do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 12.824, de 11 de janeiro de 2022 pelo critério de "menor preço por item" o objeto do Pregão Eletrônico nº 057/2022 - Processo nº 143/2022, que classificou o objeto do certame às empresas **GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI, EME EQUIP MEDICOS E ESPECIAIS COM E MONT, MF COMERCIO GERNCIA SERVICOS EIRELI - ME e UP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**.

Lins/SP, 09 de setembro de 2022

João Luis Lopes Pandolfi – Prefeito de Lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 14 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1147

Página 3 de 6

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



Resolução 03/2022

Dispõe sobre as datas de reuniões Ordinárias do ano de 2022 do Conselho da criança e do adolescente de Lins.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente De Lins (CMDCA) no uso de suas atribuições na Lei Complementar 1641/2019 e conforme reunião extraordinária de 24 de Agosto de 2022, institui a alteração no horário das reuniões.

RESOLVE:

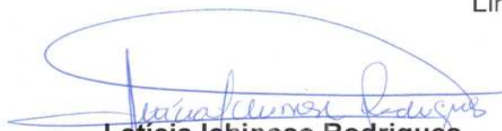
Art. 1º – Aprovar a alteração de horário do Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lins do último quadrimestre de 2022;

Art. 2º – As reuniões serão presenciais, podendo ser realizadas por plataforma digital, a partir das 9h30 às segundas quartas-feiras úteis do mês;

Mês	DATA
Setembro	14/09
Outubro	05/10
Novembro	09/11
Dezembro	07/12

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lins, 12 de Setembro de 2022


Leticia Ichinose Rodrigues
Presidente do CMDCA Lins

Av. Nicolau Zarvos, 754 – sala 32 – Vila Clélia - Telefone: 3533-4250 / ramal 4261
Lins/SP - CEP: 16.401-300



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 14 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1147

Página 4 de 6



Resolução 04/2022

Dispõe sobre a nomeação da comissão para elaboração do edital dos projetos para execução no ano 2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lins.

Considerando, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lins (CMDCA) no uso de suas atribuições que lhes são conferidas em Lei Complementar 1641/2019, Art. 16º§ XIX e conforme reunião extraordinária de 24 de Agosto de 2022,

Resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem a comissão responsável pela elaboração dos editais dos projetos 2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lins:

- I. Aline Ramos;
- II. Denise Rocha Pereira;
- III. Elizabete Terezinha Silva Rosa e
- IV. Selma Thays Dutra Nomura

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lins, 12 de Setembro de 2022


Leticia Ichinose Rodrigues
Presidente do CMDCA Lins

Av. Nicolau Zarvos, 754 – sala 32 – Vila Clélia

Telefone: 3533-4250 // ramal 4261

Lins/SP - CEP: 16.401-300



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 14 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1147

Página 5 de 6



Resolução 05/2022

Dispõe sobre a nomeação da comissão organizadora da XII^a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 2022.

Considerando, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lins (CMDCA) no uso de suas atribuições que lhes são conferidas em Lei Complementar 1641/2019, Art. 4º, e 16º§ XIX e conforme reunião extraordinária de 24 de Agosto de 2022.

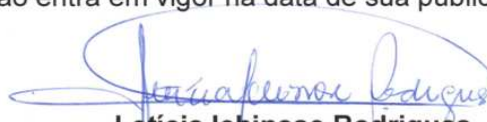
Resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem a comissão organizadora da XII^a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

- I. Aline Ramos;
- II. Denise Rocha Pereira;
- III. Ester Alves da Silva;
- IV. Fernanda Pereira Silva;
- V. João Rufino da Silva Júnior;
- VI. Kátia Cristiana Penitente;
- VII. Lucia Helena de Aguiar;
- VIII. Letícia Ichinose Rodrigues;
- IX. Maryellen Hortiz;
- X. Patricia da Silveira Perez Vieira
- XI. Selma Thays Dutra Nomura
- XII. Vanessa Leal Assem

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lins, 13 de Setembro de 2022


Letícia Ichinose Rodrigues
Presidente do CMDCA Lins

Av. Nicolau Zarvos, 754 – sala 32 – Vila Clélia
Telefone: 3533-4250 // ramal 4261
Lins/SP - CEP: 16.401-300



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 14 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1147

Página 6 de 6

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções



RESOLUÇÃO nº 477

Altera o artigo 315, da Resolução nº 204, de 24/06/91 - Regimento Interno da Câmara Municipal, na parte que trata da Concessão de Títulos Honoríficos.

ROBSON JOSÉ PERES PASSOS, presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica alterado o § 2º, do artigo 315, da Resolução nº 204, de 24/06/91 - Regimento Interno da Câmara Municipal, na parte que trata da Concessão de Títulos Honoríficos, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 315 – ...

§ 1º – ...

§ 2º - Para fins do disposto no parágrafo anterior, não serão computadas as honrarias em homenagem:

I - ao Dia Internacional da Mulher;

II - à Medalha do Mérito 21 de Abril;

III - ao Dia das Mães;

IV - ao Dia dos Pais;

V - o Certificado de Honra de Reconhecimento Comunitário de Segurança;

VI - o Certificado de Honra de Reconhecimento ao Professor do Ano.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

C.M. de Lins, 12 de setembro de 2022

a. Robson Peres
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 12/09/22.

a. Walkiria Barbosa
Diretora Parlamentar
LMOM

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - Lins/SP - CEP: 16.400-155 - Fones: (14) 3533-2626
Fax: (14) 3523-1131 - e-mail: secretaria@camaralins.sp.gov.br - Site: www.camaralins.sp.gov.br